



TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** No 002/2016 CELEBRADO **ENTRE** FUNDAÇÃO **ESTADUAL** A **METROPOLITANO** E **REGIONAL PLANEJAMENTO** METROPLAN E A EMPRESA LC LOCAÇÕES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CONTAINERS LTDA - ME. NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000106-13.64/16-7 FPE N.º 020222/2016

Por este instrumento particular, e na melhor forma de Direito, a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 388, 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, doravante designada simplesmente METROPLAN, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente substituto, VINICIO SALVAGNI, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto Est. nº 39.271/99, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LC LOCAÇÕES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CONTAINERS LTDA - ME, sito na Rua São Jorge n.º 381, bairro Navegantes na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 01.107.302/0001-26, representada neste ato por seu sócio GUSTAVO FERNANDES FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 407.034.600-72, doravante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2017.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente e pelo Contrato nº 002/2016 permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2.017.

VINICIO SALVAGNI

Superintendente da METROPLAN substituto

GUSTAVO FERNANDES FONSECA

Representante da Contratada

Testemunhas:

368.862.460-20

À DIRAF / DIADI: Publique-se.

FRANCINE PEDROSO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa da METROPLAN

etora Administrativa da METROPL

Retebido en 20.12.17

Coul e co 20

Las ph. 24 ms